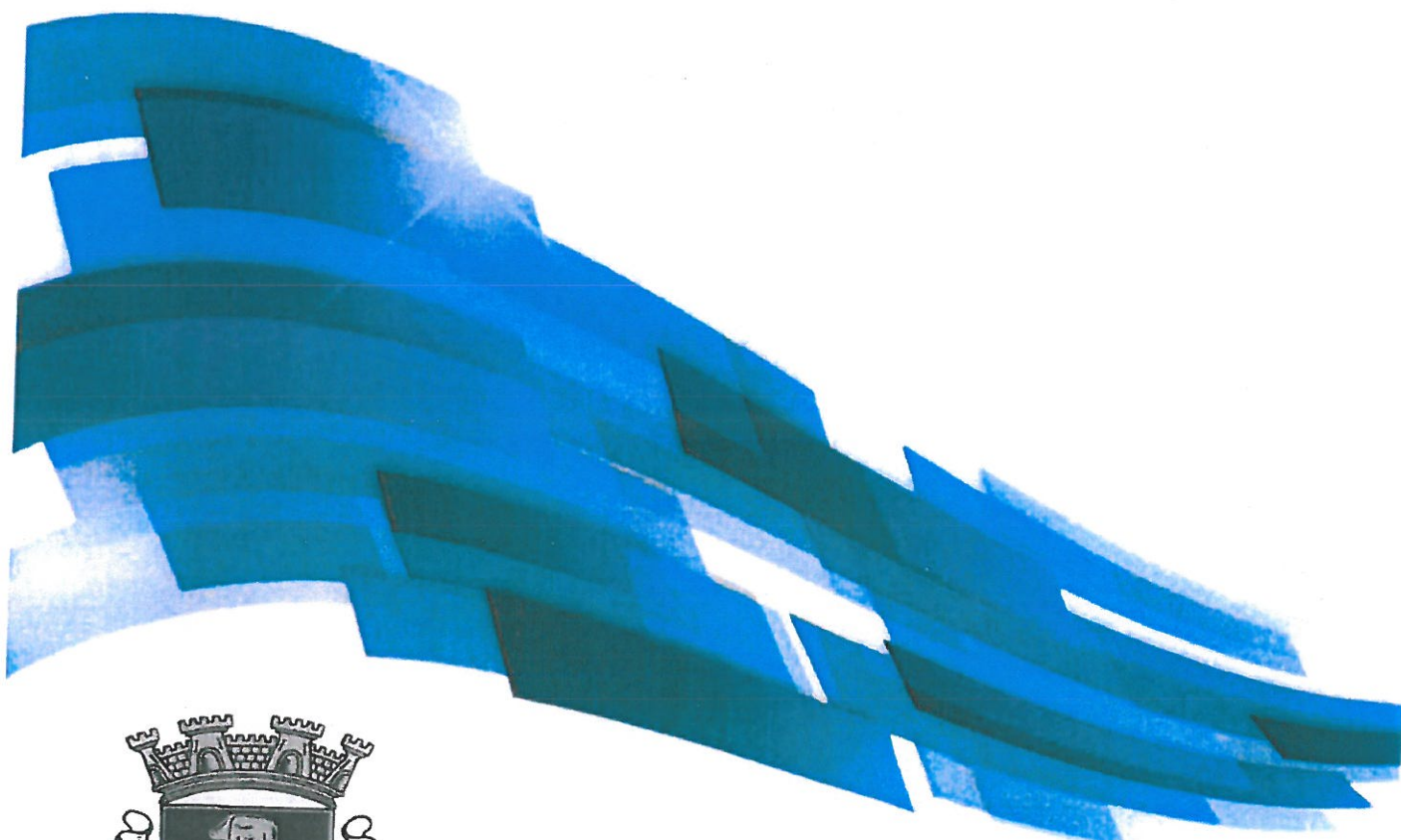


# Município de Murça

ORÇAMENTO  
2016



*Divisão Financeira e  
Administração Geral*



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
1-ORÇAMENTO 2016 .....	8
2-RECEITA .....	8
2.1-Receita Corrente.....	10
2.2-Receita de Capital.....	10
3-DESPESA .....	11
3.1-Despesa Corrente.....	13
3.2-Despesa de Capital .....	13
4-MAPAS ORÇAMENTAIS .....	15
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO .....	16
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS .....	18
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA .....	20
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA .....	23
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS .....	27



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	8
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	9
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente.....	10
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	11
Gráfico 5 - Evolução da Despesa.....	12
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	12
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	13
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	14

**INTRODUÇÃO****1- Enquadramento Legal**

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estabelecimento das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios Orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não incluem ainda na sua construção os elementos previstos no Capítulo IV da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por falta da regulamentação prevista no artigo 47.º do referido diploma, cujo refere: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados nos termos do enquadramento legal anterior, desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2016.

**2- Premissas e Prioridades do Orçamento do Município do Murça para 2016**

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. O controlo da dívida global, visando o cumprimento do plano de saneamento financeiro em curso, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, privilegiando ainda assim, o desenvolvimento das funções sociais e económicas.

Pela primeira vez, o Orçamento Municipal integra no Plano Plurianual de Investimentos o montante de 20.000,00€ para a realização de ações no âmbito do Processo de Orçamento Participativo.

Na eficiência da organização o executivo tem apostado na modernização das redes informáticas através da instalação de fibra óptica bem como na informatização dos serviços estando em curso a implementação da contabilidade de custos. A par deste processo foram instaladas aplicações de apoio à gestão nomeadamente gestão de rendas, máquinas e viaturas e de faturação nas instalações desportivas

Independentemente dos constrangimentos orçamentais a nível nacional decorrentes da atual conjuntura de austeridade e a dificuldade cada vez maior do Município encontrar formas de aumentar a sua receita própria, as medidas e meios para que a qualidade de vida em Murça seja mantida e melhorada estão enunciadas nas quatro funções que compõem as grandes Opções do Plano: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras funções.

A proposta de orçamento do Município de Murça para o ano de 2016, tem em conta o contexto macroeconómico desfavorável, aliado aos constrangimentos de interioridade e à elevada dependência das transferências do orçamento de estado e dos impostos diretos.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- iii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapa das Grandes opções do Plano.

Por opção de gestão para o orçamento de 2016, o Município de Murça fixou a taxa do IMI em 0,3%, abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), cujo limite varia entre 0,3% e 0,5%, e a redução deste imposto entre 10% e 20% em função do número de filhos do agregado familiar. No contexto empresarial, foi opção do Município a não aplicação de derrama.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do novo quadro justificam, em grande parte, a quebra nas transferências de capital.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2016 segue as regras genéricas previstas no POCAL, conforme detalhe do mapa das receitas.

As remunerações do pessoal embora representem uma grande fatia do orçamento municipal, diminuirão ligeiramente relativamente ao orçamento de 2015.

A contribuição global do Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal, no âmbito da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto é de 353.348,83€, a realizar em 7 anos, tendo iniciado em 2015. Deverá ser prevista uma despesa com ativos financeiros de 50.478,00€, por orçamento até 2020 e 50.480,83€ para o orçamento de 2021.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos por auto financiamento o Município irá dispor de financiamento externo no valor de 750.000,00€, decorrente da assinatura do protocolo assinado em 2015 com a EDP Gestão da Produção de Energia SA, e eventualmente do quadro comunitário "Norte 2020", dependendo este da abertura dos vários programas.

Em termos globais o orçamento para 2016 (7.946.048,00€), apresentará um acréscimo de cerca de 4% face a 2015 (7.638.178,00€), significando em termos absolutos o aumento de 307.870,00€.

As prioridades para o ano 2016 estão inseridas no orçamento através de 4 funções que se desdobram em vários objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) para 2016, dos quais se destacam os mais importante:

- Educação
- Economia
- Ordenamento do território
- Ambiente e qualidade de vida
- Desporto, cultura e turismo
- Ação social
- Segurança e proteção civil

Em 2016, à semelhança de anos anteriores, o objetivo Educação absorve uma fatia substancial do orçamento. Contribuindo para o efeito os transportes escolares (250.000,00€) e a alimentação escolar (70.000,00€).

No âmbito da Economia prevê-se a conclusão das infraestruturas de seis lotes do Parque Industrial de Murça e o seu alargamento como principal fator para dinamizar a economia e a criação de emprego.

No ordenamento do território, mantêm-se as mediadas de realização dos mais diversos arranjos e beneficiações urbanísticas por todo o concelho.

No Ambiente e Qualidade de Vida, o esforço centra-se depois da aquisição do antigo campo de futebol de Murça no ano de 2015, no alargamento do cemitério municipal.

No desporto, cultura e recreio, não obstante as atividades realizadas pelo Município, são relevantes as transferências para as diversas associações do concelho que têm a este nível desenvolvido um trabalho importante. Acentua-se ainda, o interesse em manter a Rampa Porca de Murça, reiniciada no ano de 2014.

Ao nível do Turismo pretende-se desenvolver uma estratégia de divulgação e promoção do património e produtos locais.

No campo da Ação Social a parceria e o apoio financeiro às instituições do concelho é para manter. Por outro lado prevê-se para 2016 o apoio a famílias carenciadas, através do apoio à recuperação de habitação, à aquisição livros, material educativo e ainda bolsas de estudo. O apoio à natalidade à semelhança de anos anteriores é para manter, podendo contudo sofrer ajustamentos em sede de regulamentação.

No que toca à segurança e proteção civil, o esforço, à semelhança de anos anteriores, centra-se essencialmente na manutenção da equipa de sapadores florestais bem como nos diversos apoios financeiros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça: Equipa de intervenção preventiva, central telefónica, subsídio anual, comparticipação nas obras de requalificação do quartel, apoio na aquisição de viatura de combate a incêndios.

Por fim, para aferir a evolução da dívida de médio e longo prazo e a previsão para 2016 apresenta-se o seguinte quadro:

Designação	2013	2014	2015	2016
Dívida MLP no final do período	9.313.890,39	8.242.959,46	7.142.334,37	6.168.534,37

## 1-ORÇAMENTO 2016

O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do orçamento entre o ano de 2013 e 2014, evidenciou um aumento, decrescendo de 2014 para 2015, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2016, verifica-se um ligeiro aumento, tendo por fundamento o valor a receber no âmbito do protocolo assinado com a EDP - Gestão da Produção de Energia, SA.

O orçamento para 2016, relativamente ao orçamento para 2015, sofre um aumento global de 4%.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



## 2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia.



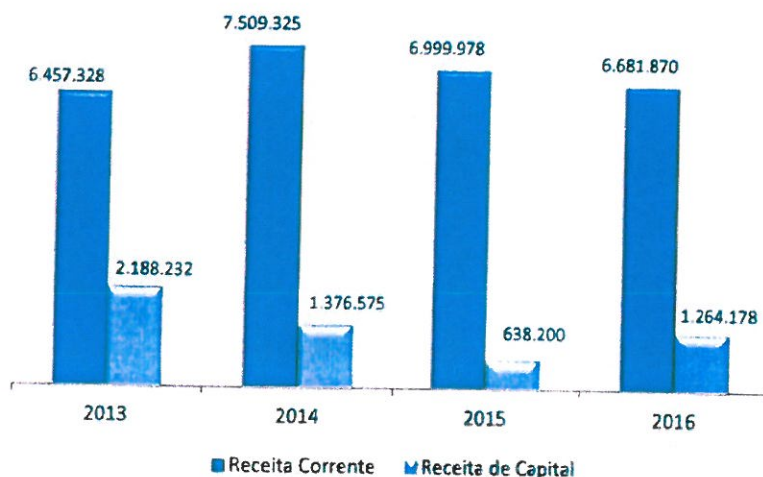
A dinâmica desta componente do orçamento para 2016 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

O orçamento da receita para o ano de 2016, à semelhança dos anos anteriores depende fundamentalmente das Transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), significando 63,8% da receita total.

O Município de Murça, sem descuidar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2016, receitas globais no montante de 7.946.048,00€.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um aumento entre o ano de 2013 e 2014, decrescendo entre de 2014 e 2015, aumentando entre 2015 e 2016.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



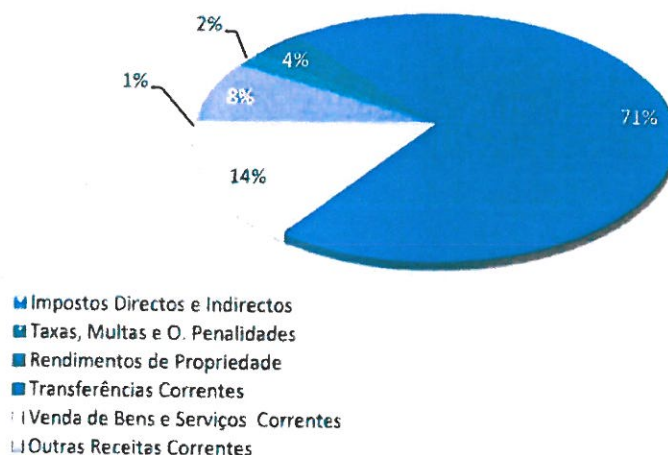
Para o ano de 2016 o orçamento da receita face ao seu valor previsto para 2015, revela um acréscimo de 4%, permitido pelo valor a receber no âmbito do protocolo assinado em 2015 com a EDP Gestão da produção de Energia, SA, no âmbito das medidas compensatórias e de minimização decorrentes da construção da barragem na Foz do Tua.

## 2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal, Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 71% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado e impostos, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

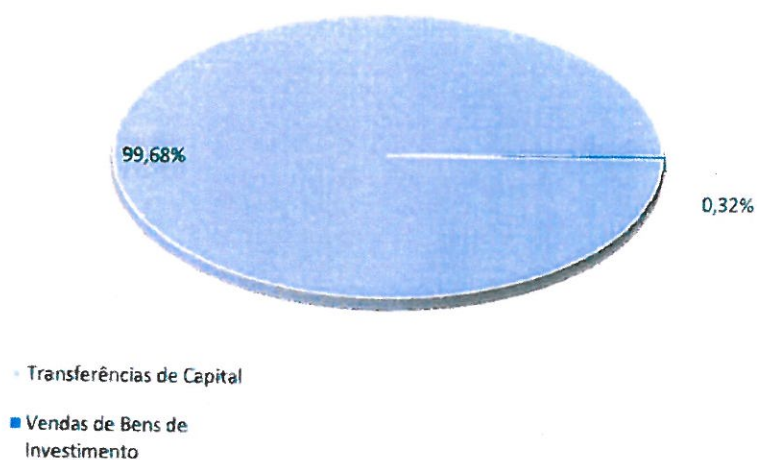
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



## 2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de Transferências de Capital 99,68%, onde cabem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (34%) e as transferências de sociedades e quase-sociedades não financeiras (65%). Fazem ainda parte da receita de capital, as vendas de bens de investimento com um valor residual de 0,32%.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



### 3-DESPESA

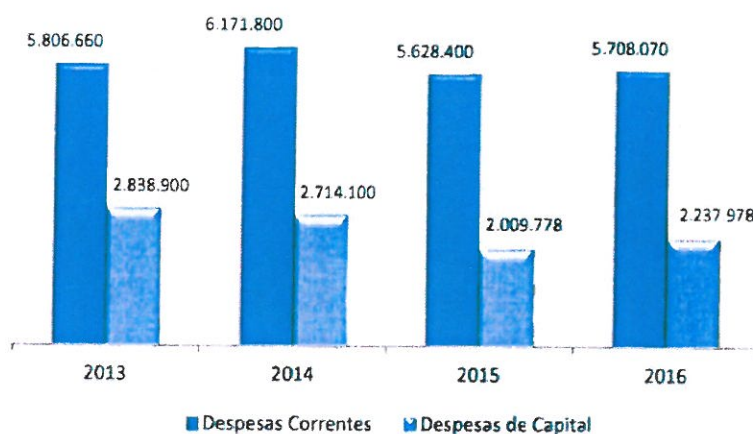
O orçamento da despesa para 2016, sofre relativamente ao orçamento de 2015, um aumento de 4%, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 72% do valor total da despesa, cabendo 28% às despesas de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia uma tendência de estabilização dos valores globais dos orçamentos entre os anos em análise, verificando-se para 2015 e 2016 que esses valores situam-se abaixo dos 8.000.000,00€.

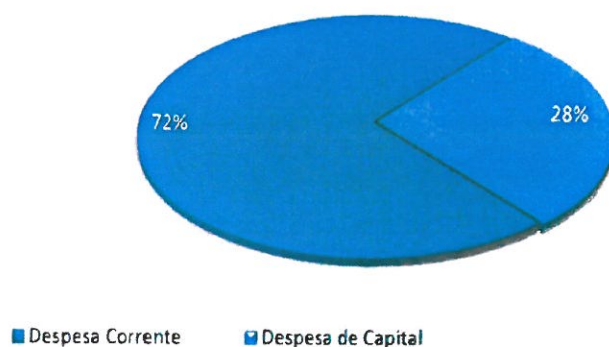
Para o ano de 2016, verifica-se um acréscimo ligeiro tanto da despesa corrente, como da despesa de capital.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa



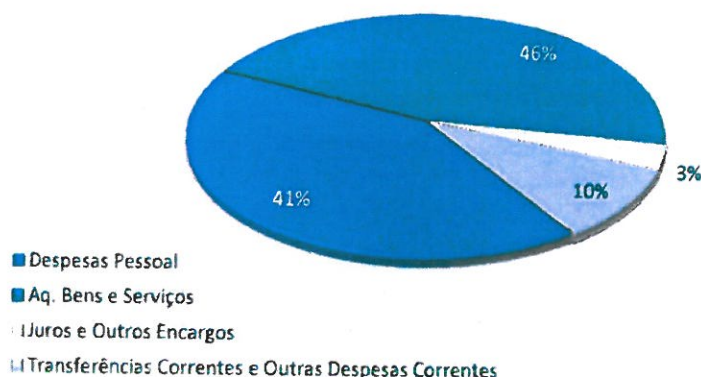
A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente, estando a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida e com tendência a aumentar.

### 3.1-Despesa Corrente

A aquisição de bens e serviços representa no contexto das despesas correntes o maior valor (46%), evidenciando um acréscimo de cerca de 2,4%, relativamente ao previsto no ano de 2015.

As despesas com pessoal assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (41%), sofrendo um decréscimo relativamente ao ano anterior de 2,9%.

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes e outras despesas refletem igualmente valores importantes (13%), revelando relativamente ao ano de 2015, respetivamente um decréscimo de 17% e um acréscimo de 32 %.

### 3.2-Despesa de Capital

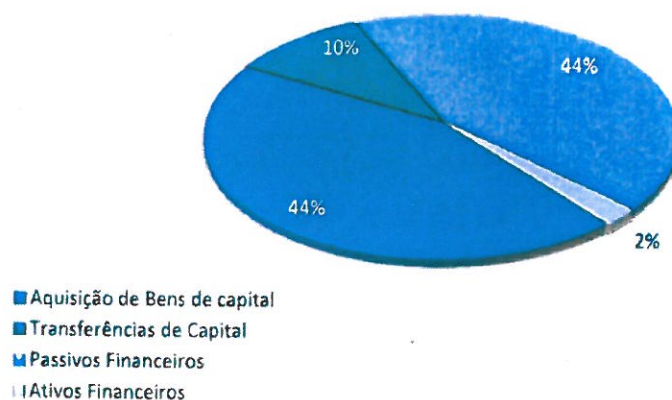
As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal

formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.527.678,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 44% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (44%), iguala o valor do investimento previsível, e reporta-se as obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital regista à semelhança dos anos anteriores um valor relevante e visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do estabelecimento de acordos de execução e para a Associação de Bombeiros Voluntários de Murça visando a comparticipação das obras de remodelação do quartel e a aquisição de uma viatura de combate a incêndios.

Por último, é cada vez mais importante o empenho e a determinação do executivo, de todos os funcionários e comunidade em geral para levar a bom termo, na atual conjuntura de austeridade, a persecução do interesse público.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'ROR'.

**4-MAPAS ORÇAMENTAIS**

*[Handwritten signatures]*

**4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO**



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE MURÇA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	6.681.870,00	Correntes .....	5.708.070,00
De capital .....	1.264.178,00	De capital .....	2.237.978,00
Total	7.946.048,00	Total	7.946.048,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.946.048,00	Total Geral	7.946.048,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
CMMURÇA		Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	554.900,00	7.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	130.469,00	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	255.100,00	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.719.901,00	59.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	934.500,00	11.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.000,00	1.1
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.681.870,00</b>	<b>84.1</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.178,00	15.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.264.178,00</b>	<b>15.9</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.946.048,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.367.420,00	29.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.610.000,00	32.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	184.600,00	2.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	507.000,00	6.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.050,00	0.5
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.708.070,00</b>	<b>71.8</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	983.700,00	12.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.000,00	2.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	973.800,00	12.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.237.978,00</b>	<b>28.2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.946.048,00</b>	<b>100.0</b>

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

**4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA**

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.681.870,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>554.900,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>554.900,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	374.500,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	110.500,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	69.900,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>130.469,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>124.369,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>124.369,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	9.500,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	26.500,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	169,00
04.01.23.06	Saneamento	80.100,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>8.100,00</b>
04.01.23.99.99	Outras	8.100,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>6.100,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	4.700,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.400,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>255.100,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>255.000,00</b>
<b>05.10.05</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>255.000,00</b>
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	255.000,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.719.901,00</b>
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.704.801,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>4.634.201,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.828.270,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	108.751,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	495.000,00
06.03.01.07	DREN	70.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	500,00
06.03.01.99	OUTROS	500,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>500,00</b>
06.03.06.01	FSE	500,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	70.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>15.000,00</b>
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>934.500,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>386.000,00</b>
07.01.08	MERCADORIAS	386.000,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>498.500,00</b>
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	800,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>10.100,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	10.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>442.600,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	5.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	195.000,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>	<b>15.000,00</b>
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	30.000,00
07.02.09.99	Outros	197.500,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.99	OUTROS	45.000,00
07.03	RENDAS	50.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.000,00
08.01	OUTRAS	87.000,00
08.01.99	OUTRAS	87.000,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	1.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	75.000,00
08.01.99.99	Diversas	10.000,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.264.178,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00
09.01	TERRENOS	500,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3.500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3.500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	3.500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.178,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	824.315,00
10.01.02	PRIVADAS	824.315,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	435.363,00
10.03.01	ESTADO	425.363,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	425.363,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	10.000,00
10.03.07.02	FEDER	10.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	500,00
10.05.01	CONTINENTE	500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>7.946.048,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones below it.

**4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA**

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.708.070,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>2.367.420,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>1.751.600,00</b>
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	165.000,00
<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>	<b>1.095.000,00</b>
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.095.000,00
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>20.000,00</b>
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	93.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.100,00
01.02.11	REPRESENTAÇÃO	30.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	124.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	214.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	4.000,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>66.820,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	21.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	700,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	15.570,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>549.000,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	54.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	38.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.500,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>414.000,00</b>
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	251.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	163.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>25.500,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25.500,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.610.000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>822.550,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>159.000,00</b>
02.01.02.02	Gasóleo	92.000,00
02.01.02.99	Outros	67.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	8.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	18.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	70.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.650,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	13.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	30.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	7.000,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>390.000,00</b>
02.01.16.01	Água	390.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	12.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	102.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.787.450,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	185.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	100.100,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00



020206		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	57.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	270.100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00
02.02.12	SEGUROS	25.550,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	90.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	4.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	8.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	18.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	459.500,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>184.600,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>178.100,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>172.600,00</b>
<b>03.01.03.02</b>	<b>EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO</b>	<b>172.600,00</b>
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	98.000,00
03.01.03.02.02	NOVO BANCO	350,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	2.250,00
03.01.03.02.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	72.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.500,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>6.500,00</b>
03.05.02	OUTROS	6.500,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>507.000,00</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>235.000,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>235.000,00</b>
04.05.01.02	FREGUESIAS	35.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	87.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	2.500,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	2.500,00
04.05.01.08	OUTROS	108.000,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>254.500,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	254.500,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>17.500,00</b>
04.08.02	OUTRAS	17.500,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.050,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>39.050,00</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	3.050,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>36.000,00</b>
06.02.03.02	IVA Pago	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	31.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.237.978,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>983.700,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>460.700,00</b>
07.01.01	TERRENOS	78.000,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>25.000,00</b>
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	20.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>317.200,00</b>
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	63.610,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública	5.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	15.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	23.000,00
07.01.04.08	VIACAO RURAL	160.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	12.500,00
07.01.04.13	OUTROS	27.090,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00

070108		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00
07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>11.500,00</b>
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	11.500,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00
07.02	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>7.800,00</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.800,00
07.03	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>515.200,00</b>
07.03.03	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>	<b>515.200,00</b>
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	445.200,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água	70.000,00
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>230.000,00</b>
08.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>170.000,00</b>
08.05.01	<b>CONTINENTE</b>	<b>170.000,00</b>
08.05.01.02	FREGUESIAS	150.000,00
08.05.01.08	OUTROS	20.000,00
08.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>50.000,00</b>
08.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-</b>	<b>50.000,00</b>
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	10.000,00
08.07.01.02	PROTECCAO CIVIL	40.000,00
08.08	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>10.000,00</b>
08.08.02	OUTRAS	10.000,00
09	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>50.478,00</b>
09.08	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>50.478,00</b>
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	50.478,00
10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>973.800,00</b>
10.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>973.800,00</b>
10.06.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>865.800,00</b>
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	640.000,00
10.06.03.02	NOVO BANCO	17.200,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	33.600,00
10.06.03.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	175.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	108.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		7.946.048,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Ano 2018

(Unidades: euros)

Município de Murça	Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número de registo	Data	Finalidade (C)	Capital		Taxa de juro		Amortizã o	Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01-01-2018	Divida em 31-12-2018	Observações
									Contratado	Utilizado	Inicial	Actual		Juros	Total	Juros de morte				
	Curto prazo (b)																			
	Total																			
	Médio e longo prazos (b)																			
	Emprestimos bancarios																			
	Banco Espirito Santo	26-06-1998	04-11-1998	25	17	38623/98	04-11-1998	I	374.033,89	374.033,89	5,350	1,200	17.200,00	350,00	17.550,00		179.868,80	182.468,80		Contrato nos termos do D.L. N.º 228/97
	Caixa Geral de Depósitos	26-06-2001	07-08-2001	20	14	Item 8)		I	390.039,32	390.039,32	2,200	0,370	24.909,61	305,10	25.214,71		150.305,19	128.445,68		
	Caixa Geral de Depósitos	25-03-2002	18-04-2002	20	13	84502		N	5.895.574,00	5.895.574,00	4,000	1,060	394.469,18	22.219,12	416.687,28		2.798.006,26	2.403.539,13		Linha de credito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02.
	Banco Portugals do Investimento	18-06-2002	13-03-2003	22	12	84503		I	789.845,00	597.507,00	4,000	1,171	33.800,00	2.250,00	35.850,00		446.200,43	412.890,43		Ao abrigo do disposto no DL. n.º 226/97 de 9/07
	Caixa Geral de Depósitos	18-06-2002	18-01-2003	20	12	000.181		I	728.400,20	695.092,81	1,000	1,300	35.921,32	1.400,79	37.412,05		167.711,22	131.789,00		Linha de credito criada pelo DL. n.º 144/2000 de 16/07
	Divisão-Geral Tesouro Financeira	20-04-2009	20-07-2009	10	6	894/09		N	540.000,00	540.000,00	0,629	0,520	108.000,00	5.800,00	113.800,00		378.000,00	270.000,00		Sanearmento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
	Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	4	262/11		N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,480	5,400	184.705,91	73.925,05	258.630,96		1.519.765,35	1.335.056,44		Sanearmento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
	CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	4	263/11		N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,483	5,100	178.000,00	72.000,00	247.000,00		1.502.337,20	1.327.337,20		Sanearmento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
	Total								13.543.889,10	8.591.155,71			973.800,00	178.100,00	1.151.900,00		7.142.334,37	6.168.534,37		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justificar.  
 (b) A designar por empréstimos bancarios, por categoria, contra empréstimos e por entidade.  
 (c) Utilizar (I), se estiver sujeito ao limite de enquadramento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário.